

**Portaria nº 121/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 13 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo nº 2021.07.24755P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte**, ao **ANCO MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA** (Cônjuge), C.P.F: 526.512.664-34, RG: 1016655 SSP/PB, nascido em 06/06/1966, vitalícia, cota 100%, beneficiário do ex-servidor **CARLOS ROBERTO PAIVA DE ATHAYDE**, cargo: técnico nível médio, CL. D, Referência 6, cadastro: 510I, **INATIVO/IPAM**, falecido em **20/02/2021**. Consubstanciado no art. 40 § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "c" e artigo 64, inciso I. Retroagindo a data do óbito em 20/02/2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente